



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 047/2013/GP, de 27 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 004/2013, modificado pelo nº Decreto 008/2013,

RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de BIBLIOTECÁRIA, **LEOÍDE LEONIDA MIRANDA**, CPF 306.286.838-47, RG 36.891.779-4 SSP/SP.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo retroativa a 11 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI), aos 27 de maio de 2013.

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº. 053/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O Sr. JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR, Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

Representante da Sociedade Civil – Igreja Católica:

TITULAR: Antonia Francisca da Silva

SUPLENTE: Francisca Adelina de Sousa

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, em 29 de maio de 2013.


João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 738.276.573-34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 023/2013/GP, de 16 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

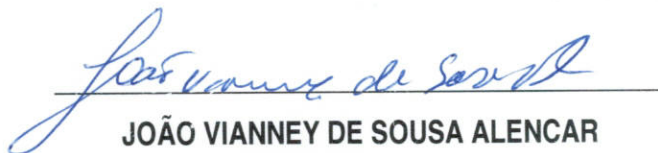
RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de SECRETÁRIA da Unidade Escolar José Rodrigues Damasceno, **SILVANA TERESA DE SOUSA**, CPF: 034.262.453-96, RG: 2.613.183 SSP-PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI), aos 16 de janeiro de 2013.



JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 056/2013/GP, de 03 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 004/2013, modificado pelo nº Decreto 008/2013,

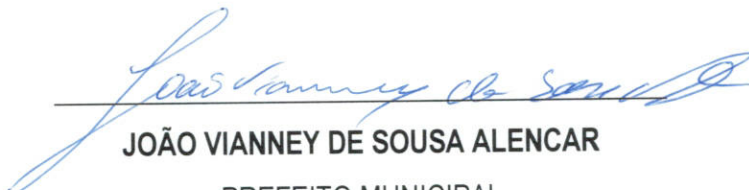
RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de BIBLIOTECÁRIA, **LEOÍDE LEONIDA MIRANDA**, CPF 306.286.838-47, RG 36.891.779-4 SSP/SP.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo retroativa a 11 de fevereiro de 2013, **tornando sem efeito a portaria 047 de 27 de maio de 2013, publicada no D.O.M do dia 28 de maio de 2013**, a qual foi publicada com número de portaria que já havia sido publicada no D.O.M na data de 11 de maio de 2013 (Portaria nº 047/2013/GP, de 09 de maio de 2013).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI), aos 03 de julho de 2013.


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 024/2013/GP, de 16 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

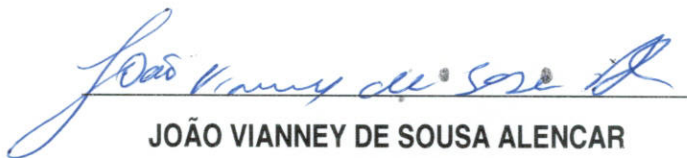
RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de SECRETÁRIA das Escolas da Zona Rural, **VERA CRISTINA DE CARVALHO FIALHO**, CPF: 995.997.303-59, RG: 1.739.098 SSP-PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI), aos 16 de janeiro de 2013.



JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 41.522.293/0001-54

Rua Abílio Araújo Rocha, nº 26 – CEP 64.695-000

Caldeirão Grande do Piauí

Portaria nº 012/2013/GP, de 07 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

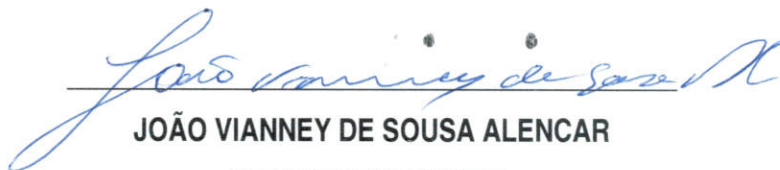
RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de DIRETOR da Unidade Escolar Francisco José Neto, **LEÔNIDAS PAULO DE LIMA**, CPF: 823.893.063-49, RG: 1.546.772 SSP-PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Caldeirão Grande do Piauí, 07 de janeiro de 2013.



JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 025/2013/GP, de 16 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de SECRETÁRIA da Unidade Escolar Dirceu Mendes Arcoverde, **FERNANDA ARAÚJO COSTA**, CPF: 604.465.803-17, RG: 2006032074891, SSP-CE.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI), aos 16 de janeiro de 2013.

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 41.522.293/0001-54

Rua Abílio Araújo Rocha, nº 26 – CEP 64.695-000

Caldeirão Grande do Piauí

Portaria nº 013/2013/GP, de 07 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de DIRETORA da Unidade Escolar Crebilon Menandro de Araújo, **MARIA DE SOUSA COSTA**, CPF: 839.551.193-00, RG: 1.685.528 SSP-PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Caldeirão Grande do Piauí, 07 de janeiro de 2013.

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 026/2013/GP, de 16 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de ANALISTA DO SETOR DE REGISTRO, **MARINÊS ANTÔNIA BRASIL**, CPF: 824.048.837, RG: 1.578.356, SSP-PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI), aos 16 de janeiro de 2013.

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 41.522.293/0001-54

Rua Abílio Araújo Rocha, nº 26 – CEP 64.695-000

Caldeirão Grande do Piauí

Portaria nº 014/2013/GP, de 07 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de DIRETORA das Escolas da Zona Rural, **FRANCISCA DE ALENCAR PEREIRA NETA**, CPF: 795.275.404-10, RG: 926.926 SSP-PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Caldeirão Grande do Piauí, 07 de janeiro de 2013.

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 027/2013/GP, de 16 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE GERÊNCIA DE DOCUMENTOS ESCOLARES E AUTENTICAÇÃO, **VERALÚCIA FRANCELINA DE CARVALHO**, CPF: 180.737.863-20, RG: 323.853, SSP-PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI), aos 16 de janeiro de 2013.

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



RESOLVE:

Art. 1º - Designar a organização da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação:

- I. Secretaria Municipal de Educação
Titular: Domitília de Sousa Alencar
Suplente: Antonia Lucinete da Silva
 - II. Conselho Municipal de Educação – CME
Titular: Damiana Irene da Silva Lima
Suplente: Isabel Antonia de Araújo Santos Alencar
 - III. Representantes de Estudantes da rede pública
Titular: Cicera Vitalina Barbosa
Suplente: Antonio João de Sousa
Titular: Isaias Odílio Leal
Suplente: Amaro Berto da Costa
 - IV. Representantes de Pais das escolas da rede pública
Titular: Eliete Antonia da Silva
Suplente: Jefferson Mendes Fialho
Titular: Maria Elisângela de Santiago
Suplente: Joana Francisca da Silva
 - V. Representantes de professores da rede pública
Titular: Maria Luciene de Santiago
Suplente: Romilde Pereira de Sousa Santos
Titular: Junia Cristina de Sousa Paiva
Suplente: Suzana Expedita de Andrade
 - VI. Representantes de Gestores escolares da rede pública
Estadual: Ana Cristina de Sousa Paiva
Municipal: Maurizete Lacerda de Sousa
- I- Coordenação Geral

Coordenador: Domitília de Sousa Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ: 41.522.293/0001-54

Rua Abílio Araújo Rocha, nº 26 – CEP 64.695-000

Caldeirão Grande do Piauí

Portaria nº 015/2013/GP, de 07 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO das Escolas Municipais, **JOAQUIM DE SOUSA MIRANDA**, CPF: 270.811.168-09, RG: 1.444.676 SSP-PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Caldeirão Grande do Piauí, 07 de janeiro de 2013.

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Vice-coordenador/a: Damiana Irene da Silva Lima

II- Comissão de Monitoramento e Sistematização:

Coordenador/a: Suéli Cristina de Sousa Paiva

Vice- coordenador/a: Antonia Gonçalves Alencar

III- Comissão de Mobilização e Divulgação

Coordenador/a: Joaquim de Sousa Miranda

Vice-coordenador/a: Leônidas Paulo de Lima Rodrigues

Art. 2º - Compete a Coordenação Geral da Comissão:

I. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, expedindo a convocação para os membros titulares e para cada um dos órgãos, entidades e movimentos representados, com antecedência mínima de cinco dias, encaminhando a pauta e documentos a ela correspondentes;

II. Coordenar as reuniões ;

III. Coordenar todos os trabalhos pertinentes à conferência municipal de educação;

V. Articular e/ou promover debates sobre conteúdos da política estadual de educação, deliberações nas Conferências Estaduais e Municipais de Educação;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 033/2013/GP, de 19 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal de 132/2011,

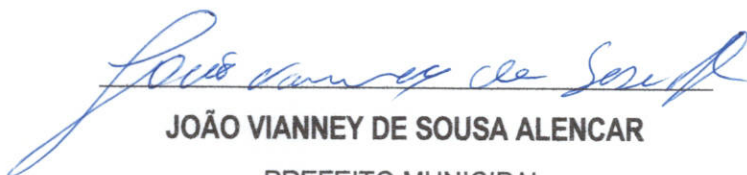
RESOLVE:

REVOGAR, no interesse da Administração Pública Municipal, a Portaria nº 046/2012 que concedeu licença remunerada ao servidor RAFAEL ARAÚJO LEAL pelo prazo de 02 (dois) anos para freqüentar curso de Mestrado em Ciências da Educação.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 19 de fevereiro de 2013.



JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



VI. Elaborar a pauta das reuniões, fazendo constar as sugestões encaminhadas pelos seus membros e;

Art. 3º - Compete comissão de Monitoramento e Sistematização

I. Acompanhar a implementação das deliberações das conferências nacionais de educação;

II. Monitorar processo de implementação, avaliação e revisão do PME 2011-2020 e dos planos decenais subsequentes;

III. Articular e/ou promover debates sobre conteúdos da política nacional de educação, deliberados nas Conferências Nacionais de Educação;

IV. Coordenar o processo de elaboração e revisão do Regimento Interno “ad referendum” Conferências Municipais de Educação e institucionalização do Fórum e das demais normas de seu funcionamento;

V. Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre Regimento Interno e demais documentos disciplinadores de funcionamento do Fórum Municipal de Educação;

VI. Sistematizar as emendas/propostas aprovadas na conferência;

VII. Elaborar relatório final da conferência.

Art. 4º - Compete à comissão de Divulgação e Mobilização

I. Organização e desenvolvimento dos trabalhos da conferência e garantia das condições de participação dos/as delegados/as;

II. Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;

III. Propor as formas de suporte técnico e apoio financeiro e parcerias de patrocínio para a atividade cultural;

IV. Organizar o fluxo de locomoção das pessoas;

V. Organizar o acesso aos documentos;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 034/2013/GP, de 19 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal de 132/2011,

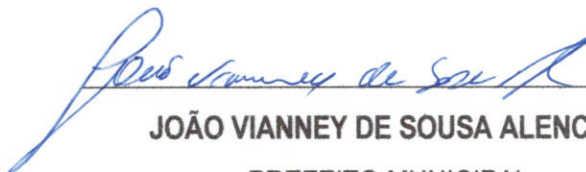
RESOLVE:

REVOGAR, no interesse da Administração Pública Municipal, a Portaria nº 045/2012 que concedeu licença remunerada ao servidor WALKIRIA IRACEMA DE SOUSA ALENCAR pelo prazo de 02 (dois) anos para freqüentar curso de Mestrado em Ciências da Educação.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 19 de fevereiro de 2013.


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



VI.Cadastrar a conferência e os participantes das conferências no sistema de gestão de eventos;

VII.Articular, apoiar e orientar o município na organização das conferências municipais e ou intermunicipais;

VIII.Articular os meios e garantir a infraestrutura para viabilizar o Fórum Municipal de Educação e a Conferência Municipal de Educação;

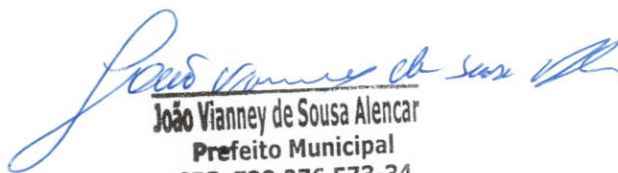
IX.Organizar a elaboração e os arquivos das atas do Fórum Municipal de Educação;

X.Acompanhar a publicação de portarias sobre o FME.

Art. 5º - A participação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI 10 de Junho de 2013.


João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 738.276.573-34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 035/2013/GP, de 25 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal de 132/2011,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 034/2013, de 19 de fevereiro de 2013, permanecendo a servidora WALKIRIA IRACEMA DE SOUSA ALENCAR no gozo de Licença Remunerada pelo prazo previsto na legislação, para frequentar curso de Mestrado em Ciências da Educação.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 25 de fevereiro de 2013.

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº. 040/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O Sr. JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR, Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento de Ensino Fundamental Básico – FUNDEB:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Regineyde de Sousa Araújo – TITULAR
- Francisca de Alencar Neta Pereira – SUPLENTE

Representantes dos Professores da Educação Básica:

- Marcelânia Lacerda dos Santos – TITULAR
- Francisca Paiva de Araújo – SUPLENTE

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- Lutigardes Paiva de Sousa – TITULAR
- Gerimias Joaquim da Silva – TITULAR
- Eliete Antonia da Silva – SUPLENTE
- Gardênia Araújo Leal - SUPLENTE

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativo das Escolas Públicas:

- Poliana Marques de Sousa – TITULAR
- Silvana Teresa de Souza – SUPLENTE

Representantes do Conselho Tutelar:

- Francisca Dalva da Silva – TITULAR
- João Paulo Leal – SUPLENTE

Representantes dos Diretores de Escolas Públicas:

- Maurizete Lacerda de Sousa – TITULAR
- Maria de Sousa Costa – SUPLENTE

Representantes do Poder Executivo:

- Delma Francisca de Jesus – TITULAR
- Francisca Joana Ferreira – SUPLENTE

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

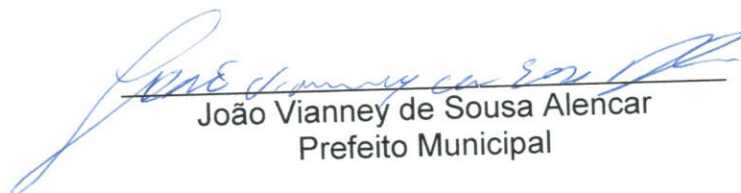
- Cicera Vitalina Barbosa – TITULAR
- Rafaela Rita de Sousa – SUPLENTE
- Izaías Odílio Leal – TITULAR
- Joana Francisca da Silva – SUPLENTE

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Damiana Irene da Silva – TITULAR
- Isabel Antonia de Araújo Santos Alencar – SUPLENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, em 10 de Abril de 2013


João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº. 042/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O Sr. JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR, Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

Representantes do Poder Executivo:

- Francisca de Alencar Neta Pereira – TITULAR
- Eliana Paiva de Araújo Alencar – SUPLENTE

Representantes dos Professores da Educação Básica:

- Francisca Paiva de Araújo – TITULAR
- Isabel Antonia de Araújo Santos Alencar – SUPLENTE
- Ana Marlene Pereira Sousa - TITULAR
- Romilde Pereira de Sousa Santos – SUPLENTE

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

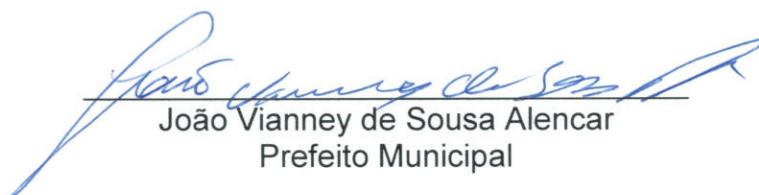
- Eliete Antonia da Silva Costa– TITULAR
- Francisca Joana Ferreira – SUPLENTE
- Maria Aparecida Alves Miranda – TITULAR
- Antonia Ana Felipe – SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caldeirão Grande do Piauí

- José João da Silva – TITULAR
- Dorgivaldo da Silva Melo - SUPLENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, em 11 de Abril de 2013


João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 043/2013/GP, de 25 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

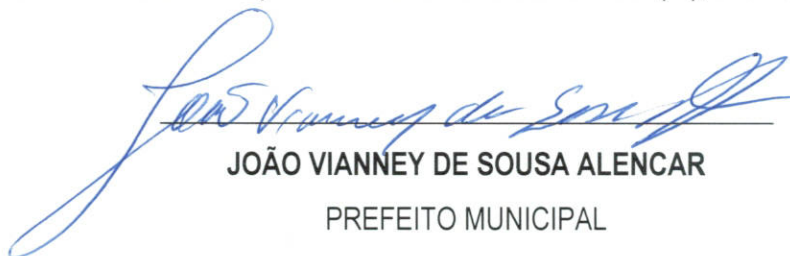
RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de SECRETÁRIA da Unidade Escolar Crebilon Menandro de Araújo, **POLIANA FRANCISCA DE CARVALHO**, CPF: 035.375.583-41, RG: 2.711.709.SSP-PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo à 1º de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI), aos 25 de abril de 2013.



JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL